



Diário Oficial do **Município**

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano V - Edição nº 00309 | Caderno 1

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas (Cimurc)



Avenida Lauro de Freitas | 507 | Centro | Ipiaú-Ba

www.cimurc.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7219A73CB8F0CF73A049D9A98AA191B8

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

SUMÁRIO

- RREO - 5º BIMESTRE
- PORTARIA Nº 007/23.

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

Relatório Resumido da Execução

BA - EXECUTIVO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2023



RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	4.150.000,00	4.150.000,00	282.893,51	6,82	2.311.477,28	55,70	1.838.522,72
RECEITAS CORRENTES	4.000.000,00	4.000.000,00	282.893,51	7,07	2.150.154,66	53,75	1.849.845,34
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Impostos	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	33.600,00	33.600,00	18.457,21	54,93	54.652,70	162,66	-21.052,70
Valores Mobiliários	33.600,00	33.600,00	18.457,21	54,93	54.652,70	162,66	-21.052,70
Juros e Correções Monetárias	33.600,00	33.600,00	18.457,21	54,93	54.652,70	162,66	-21.052,70
RECEITA DE SERVIÇOS	1.950.000,00	1.950.000,00	144.036,30	7,39	1.083.324,06	55,56	866.675,94
Outros Serviços	1.950.000,00	1.950.000,00	144.036,30	7,39	1.083.324,06	55,56	866.675,94
Outros Serviços	1.950.000,00	1.950.000,00	144.036,30	7,39	1.083.324,06	55,56	866.675,94
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.991.400,00	1.991.400,00	120.400,00	6,05	1.012.177,90	50,83	979.222,10
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.680.000,00	1.680.000,00	90.000,00	5,36	815.327,90	48,53	864.672,10
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.680.000,00	1.680.000,00	90.000,00	5,36	815.327,90	48,53	864.672,10
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	311.400,00	311.400,00	30.400,00	9,76	196.850,00	63,21	114.550,00
Outras Transferências dos Municípios	311.400,00	311.400,00	30.400,00	9,76	196.850,00	63,21	114.550,00
RECEITAS DE CAPITAL	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	161.322,62	107,55	-11.322,62
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	161.322,62	107,55	-11.322,62
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	161.322,62	107,55	-11.322,62
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	161.322,62	107,55	-11.322,62
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	4.150.000,00	4.150.000,00	282.893,51	6,82	2.311.477,28	55,70	1.838.522,72
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	4.150.000,00	4.150.000,00	282.893,51	6,82	2.311.477,28	55,70	1.838.522,72
DÉFICIT (VI)	--	--	--	--	0,00	--	--
TOTAL (VII) = (V + VI)	4.150.000,00	4.150.000,00	282.893,51	6,82	2.311.477,28	55,70	1.838.522,72
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	--	--	--	--	--	--	--
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	--	--	--	--	--	--	--
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	--	--	--	--	--	--	--

Consortorio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (h)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O MÊS (i)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	4.150.000,00	4.150.000,00	353.840,57	2.195.680,89	1.954.319,11	303.212,63	1.535.287,63	2.614.712,37	1.522.305,59	0,00
DESPESAS CORRENTES	2.853.200,00	2.864.600,00	211.840,57	2.039.985,79	824.614,21	303.212,63	1.521.592,53	1.343.007,47	1.508.610,49	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.111.500,00	1.231.200,00	42.046,67	1.023.445,97	207.754,03	159.613,73	802.098,90	429.101,10	802.098,90	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.741.700,00	1.633.400,00	169.793,90	1.016.539,82	616.860,18	143.598,90	719.493,63	913.906,37	706.511,59	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.296.800,00	1.285.400,00	142.000,00	155.695,10	1.129.704,90	0,00	13.695,10	1.271.704,90	13.695,10	0,00
INVESTIMENTOS	1.281.800,00	1.281.800,00	142.000,00	155.695,10	1.126.104,90	0,00	13.695,10	1.268.104,90	13.695,10	0,00
AMORTIZACAO DA DÍVIDA	15.000,00	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	4.150.000,00	4.150.000,00	353.840,57	2.195.680,89	1.954.319,11	303.212,63	1.535.287,63	2.614.712,37	1.522.305,59	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	4.150.000,00	4.150.000,00	353.840,57	2.195.680,89	1.954.319,11	303.212,63	1.535.287,63	2.614.712,37	1.522.305,59	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	--	--	--	0,00	--	--	776.189,65	--	--	--
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	4.150.000,00	4.150.000,00	353.840,57	2.195.680,89	1.954.319,11	303.212,63	2.311.477,28	2.614.712,37	1.522.305,59	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTABIL - Unidade Responsável: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS. Emissão: 20/11/2023, às 10:38:54.
1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa liquidada no último bimestre.
2 Essa linha será apresentada somente no Demonstrativo de Resultado do Exercício aplicado aos Estados

Consortorio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

BA - EXECUTIVO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2023

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	4.150.000,00	4.150.000,00	353.840,57	2.195.680,89	100,00	1.954.319,11	303.212,63	1.535.287,63	100,00	2.614.712,37	0,00
ADMINISTRAÇÃO	749.200,00	799.900,00	188.129,99	692.671,27	31,55	107.228,73	69.522,92	424.388,50	27,64	375.511,50	0,00
Administração Geral	749.200,00	799.900,00	188.129,99	692.671,27	31,55	107.228,73	69.522,92	424.388,50	27,64	375.511,50	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	152.000,00	152.000,00	17.000,00	116.266,66	5,30	35.733,34	18.524,00	97.866,41	6,37	54.133,59	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	152.000,00	152.000,00	17.000,00	116.266,66	5,30	35.733,34	18.524,00	97.866,41	6,37	54.133,59	0,00
AGRICULTURA	1.548.800,00	1.542.100,00	52.360,00	250.754,50	11,42	1.291.345,50	33.900,35	173.850,22	11,32	1.368.249,78	0,00
Promoção Da Produção Agropecuária	1.345.800,00	1.339.100,00	39.360,00	111.354,50	5,07	1.227.745,50	11.920,50	67.886,00	4,42	1.271.214,00	0,00
Normatização e Qualidade	203.000,00	203.000,00	13.000,00	139.400,00	6,35	63.600,00	21.979,85	105.964,22	6,90	97.035,78	0,00
TRANSPORTE	1.700.000,00	1.656.000,00	96.350,58	1.135.988,46	51,74	520.011,54	181.265,36	839.182,50	54,66	816.817,50	0,00
Transporte Rodoviário	1.700.000,00	1.656.000,00	96.350,58	1.135.988,46	51,74	520.011,54	181.265,36	839.182,50	54,66	816.817,50	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	4.150.000,00	4.150.000,00	353.840,57	2.195.680,89	100,00	1.954.319,11	303.212,63	1.535.287,63	100,00	2.614.712,37	0,00

FONTE: Sistema CONTABIL - Unidade Responsável: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS. Emissão: 20/11/2023, às 10:39:20. Assinado Digitalmente no dia 20/11/2023, às 10:39:20.

1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

Portaria



PORTARIA Nº 007 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Concede férias a Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal do Médio Rio das Contas – CIMURC e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS - CIMURC, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, pela presente:

CONSIDERANDO, o processo administrativo instaurado após requerimento da Secretária Executiva pleiteando férias;

CONSIDERANDO que o requerimento da servidora encontra amparo no Estatuto do Consórcio, bem como no Protocolo de Intenções firmado pelos municípios signatários e Legislação Brasileira.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER férias a Secretária Executiva, JUNECASSIA ROCHA LOBO, CPF:001.054.885-85

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de 01 de Janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, que serão gozadas de 27 de novembro de 2023 à 16 de dezembro de 2023, voltando ao labor em 17 de dezembro de 2023.

Art. 2º- Encaminha-se cópia ao Setor Pessoal, para que proceda as anotações de estilo.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registra-se e Publique-se.

Jequié-Bahia, 24 de novembro de 2023.

VINICIUS DO VALE DE SOUZA
Presidente do CIMURC

Rua Cel. José de Moura Medrado, S/N, Jiquiriçá, Maracás-Bahia
CEP: 45.360-000 • CNPJ: 18.163.789/0001-67
Tel: (73) 3533-2739
www.convale.ba.gov.br

consorciadovale@hotmail.com / conveniosdoconvale@gmail.com